



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº: 035/2016
PROCESSO Nº: 9146/2016/FAPEPE

- **DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/09/2016 às 10H00min.**
- **DATA SESSÃO DE ABERTURA: 28/09/2016 às 10H30min.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE**, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio RENDIMENTOS VALE 2012.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irrealizáveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero. Sendo os valores máximos os previstos no ANEXO I.

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchido do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; ou,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constaram na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.

7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no **prazo de 15 dias**.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

10.5 – Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADAS sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014

12.2 - As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.

12.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo a que se refere ao item 12.2.

12.4 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

13.9 – Os acréscimos ou supressões poderão ser definidos por acordo entre as partes, sendo a proponente obrigada a aceitar acréscimos e supressões até o limite 25% nas mesmas condições do contrato inicial.

Itajubá, 19 de setembro de 2016.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)

PROCESSO N.º 9146/2016/FAPEPE				PREÇOS (R\$)	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
	Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof. Clodoaldo (31) 3839-0808				
01	Paquímetro universal Digital 200mm - 8 Pol. • Primeiro paquímetro digital do mundo com escala ABSOLUTE • Uma vez programada, a origem da escala ABSOLUTE permanece como posição de referência absoluta até que a bateria seja trocada • Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade • Dígitos grandes permitem fácil leitura • Sistema de medição quadrimensional • Possui faces de medição temperadas, inoxidáveis e finalmente lapidadas para assegurar medições com exatidão • Limpador de poeira na guia • Medidor de profundidade • Conversão pol/mm • Inclui 1 Estojo para a acomodação da ferramenta, e 1 Bateria • Informações Técnicas: - Capacidade: 0-200 mm - Resolução: 0,01 mm - Exatidão: +/- 0,02 mm - Comprimento da ponta: 210 m - Comprimento total da ferramenta fechada: 285 mm - Medidor de profundidade - Conversão de pol. para mm - Funções: Auto desligamento - Material: Aço inox - Saída de dados: Porta USB		02	551,87	1.103,74
02	Paquímetro universal analógico de Titânio 6 Pol. 150 mm • Com medidor de profundidade • Cursor temperado e impulsor fabricados em aço inoxidável		01	223,59	223,59

	<ul style="list-style-type: none"> • Escala principal e nônio com acabamento cromado • Faces de medição lapidadas • Deslize com o cursor sobre guias ressaltadas, impedindo o desgaste da gravação • Com parafuso de fixação e guias revestidas de titânio • Inclui estojo • Informações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 0-150 mm - Graduação: Superior: 1/1000" / Inferior: 0,02 mm - Exatidão: +/- ,03 mm - Comprimento do bico: 40 mm 				
03	<p>Multímetro Digital com Detector de Tensão sem Contato True-RMS</p> <p>Medidor True RMS compacto para aplicações comerciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ideal para locais exigentes, como edifícios comerciais, hospitais e escolas. O 117 integra detecção de tensão sem contacto, para ajudar a fazer o trabalho de forma mais rápida - Características: <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia VoltAlert™ para detecção de tensão sem contacto Auto Volt: Seleção automática de tensão AC/DC Impedância de entrada baixa: ajuda a evitar leituras incorretas devido a tensões fantasma Grande visor de LEDs com retro iluminação branca para trabalhar em áreas com pouca luminosidade True RMS para medições precisas em cargas não lineares Mede 20 A (instantâneo, 30 segundos; contínuo, 10 A) Resistência, continuidade, frequência e capacidade Mín./Máx./Média com indicação de tempo decorrido, para registrar flutuações de sinal Design compacto e ergonómico para operação com uma só mão Compatível com o suporte magnético opcional (ToolPak™), para utilização em modo "mãos livres" Classificação de segurança CAT III 600 V <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Tensão máxima entre qualquer terminal e a terra: 600V</p> <p>Proteção contra picos : Pico de 6 kV, de acordo com IEC 61010-1 600 V CAT III, grau de poluição 2</p> <p>Fusível para entrada A: Fusível FAST de 11 A, 1000 V (refª Fluke 803293)</p> <p>Visor: Digital: 6.000 contagens, atualização 4 vezes por segundo</p> <p>Gráfico de barras: 33 segmentos, atualização 32 vezes por segundo</p> <p>Temperatura de funcionamento: -10 °C a +50 °C</p> <p>Temperatura de armazenamento: -40 °C a +60 °C</p> <p>Tipo de pilha: Alcalina de 9 volts, NEDA 1604A/ IEC</p>		03	785,77	2.357,31

	<p>6LR61 Vida útil da bateria: 400 horas típicas, sem retro iluminação Especificações de precisão: Milivolts DC: Gama: 600,0mV / Resolução: 0,1mV / Precisão: ± ([% da leitura] + [contagens]): 2,0% + 3 Volts DC: Gama/Resolução: 6,000V / 0,001V - 60,00V / 0,01V - 600,00V / 0,1V Detecção automática de volts : Gama: 600,0V / Resolução: 0,1V / Precisão: 2,0% + 3 (DC, 45 Hz a 500 Hz) - 4,0% + 3 (500 Hz a 1 kHz) Milivolts AC¹ True RMS: Gama: 600,0mV / Resolução: 0,1mV / Precisão: 1,0% + 3 (DC, 45 Hz a 500 Hz) - 2,0% + 3 (500 Hz a 1 kHz) Volts AC¹ True RMS: Gama/Resolução: 6,000V / 0,001V - 60,00V / 0,01V - 600,0V / 0,1V - Precisão: 1,0% + 3 (DC, 45 Hz a 500 Hz) - 2,0% + 3 (500 Hz a 1 kHz) Continuidade: Gama: 600Ohm - Resolução: 10Ohm - Precisão: Sinal sonoro ligado a <20Ohm, desligado a >250Ohm; detecta circuitos abertos ou curto-circuito de 500 µs ou superiores Ohms : Gama/Resolução: 600,0Ohm / 0,10Ohm - 6,000kOhm / 0,001kOhm - 60,00kOhm / 0,01kOhm - 600,0kOhm / 0,1kOhm - 6,000MOhm / 0,001MOhm - Precisão: 0,9% + 1 - Gama/Resolução: 40,00MOhm / 0,01MOhm - Precisão: 1,5% + 2 Ensaio de diodo: Gama/Resolução: 2,000V / 0,001V - Precisão: 0,9% + 2 Capacidade: Gama/Resolução: 1000nF / 1nF - 10,00µF / 0,01µF - 100,0µF / 0,1µF - 9999µF / 1µF - 100µF a 1000µF - Precisão: 1,9% + 2 - Gama/Resolução: >1000µF - Precisão: 5% + 20% Capacidade LoZ: Gama: 1nF a 500µF - Precisão: 10% + 2 típico Amperes AC True RMS (45 Hz a 500 Hz): 6,000A / 0,001A - 10,00A / 0,01A - Precisão: 1,5% + 3 Sobrecarga contínua de 20A durante um máximo de 30 segundos Amperes DC: Gama/Resolução: 6,000A / 0,001A - 10,00A / 0,01A - Precisão: 1,0% + 3 - Sobrecarga contínua de 20 A durante um máximo de 30 segundos Hz (entrada V ou A)²: Gama/Resolução: 99,99Hz / 0,01Hz - 999,99Hz / 0,1Hz - 9,999Hz / 0,001Hz - 50,00Hz / 0,01Hz - Precisão: 0,1% + 2 -Garantia: 36 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 33 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p>				
04	<p>Carregador de Bateria Inteligente Air Plus 12V - 220V • Carregador de baterias inteligente • Carrega baterias de motos, barcos e automóveis • 3 níveis de ajuste de corrente: 2/6/12A • Possui saída exclusiva para ligar produtos 12 Volts</p>		01	441,41	441,41



	<p>em diversas aplicações residenciais</p> <ul style="list-style-type: none">• Protege contra ligações invertidas na bateria• Construído com micro processador inteligente que indica:<ul style="list-style-type: none">- Tensão, corrente de carga, diagnóstico e defeitos na bateria• Controle de corrente e tensão para uma carga segura sem danificar sua bateria• Leve e fácil para manusear• Proporciona segurança e praticidade nas emergências• As garras positiva e negativa acompanham o produto• Informações Técnicas:<ul style="list-style-type: none">- Tensão de entrada: 220V- Frequência: 60 Hz- Corrente de entrada: 1,66 A- Corrente de carga: 2/ 6/ 12 A- Tensão de saída: 12V- Corrente de saída: 10A• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação				
05	<p>Carregador de bateria e Auxiliar de Partida SOS 12V Compact Auxiliar de partida 12V (para veículos e outros com baterias até 65 A/h), Na troca da bateria mantém o veículo energizado para não haver perda de memória na eletrônica embarcada em geral. Recarregável no próprio veículo ou no carregador inteligente. Saída 12V para alimentação de celular, compressor de ar, aspirador de pó, lanternas, etc. Acessórios inclusos: Cabo macho/macho, carregador inteligente e bateria. Capacidade: 12V – 460A, Peso aproximado: 12 Kg. 6 meses de garantia.</p>		01	819,22	819,22
06	<p>Compressor Monofásico CSL 10 BR/100 L</p> <p>Descrição</p> <p>Larg x Alt x Comp: 480 x 850 x 800 mm</p> <p>Deslocamento Teórico: 10 pés³/min - 283 l/min</p> <p>RPM: 860</p> <p>Pressão de Operação:</p> <p>Mínima: 100 lbf/pol² - 6,9 bar</p> <p>Máxima: 140 lbf/pol² - 9,7 bar</p> <p>Motor</p> <p>Potência: 2 hp - 1,5 kW</p> <p>Nº de Polos: 2</p> <p>Tensão (V)</p> <p>Unidade Compressora</p> <p>Nº de Estágios: 1</p> <p>Nº de Pistões: 2 em linha</p> <p>Volume do Reservatório: 100 L</p> <p>Volume de Óleo: 900 ml</p> <p>Peso Líquido com motor: 72 Kg</p> <p>Peso Bruto com motor: 97 Kg</p> <p>Características</p> <p>Monofásico 110 e 220V/60HZ</p>		01	2.790,00	2.790,00



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Unidade compressora em ferro fundido 2 cilindros em linha Acionamento por correia Lubrificado Pistão Uso Mecânica geral, borracharias para enchimento e calibragem de pneus até 100 psig, serviços de pintura com pistolas de média produção (até 6 pcm). Acionamento de ferramentas pneumáticas com consumo de ar conforme o limite no manual do compressor e pressão de operação até 100 lbf/pol ² . Todas as aplicações onde se exija compressores de um estágio com pressão superior: mínima de 100 psi e máxima de 140 psi. Equipado com Acompanha prontuário do teste hidrostático. Motor elétrico com proteção térmica e cabo com aterramento (na versão monofásica) Registro de saída do ar Reservatório fabricado de acordo com a norma NR13 Válvula de segurança com certificação ASME. Garantia 12 Meses				
--	--	--	--	--

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ **Tel.** _____ **Fax.** _____ **e-mail** _____

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: